



Parágrafo segundo - O Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br trabalhará em harmonia e cooperação com a Rede de Pontos Focais das unidades administrativas desta Autarquia, disposta em Portaria interna.

Artigo 3º - São atribuições dos integrantes do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br:

I - PRESIDENTE:

- Realizar a adesão do órgão/entidade estadual ao modelo de Governança e Gestão no sistema SMEG;
- Cadastrar o órgão/entidade estadual no referido sistema;
- Relacionar os membros do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, previamente cadastrados, para acesso/uso do sistema Gestãopublicagov.br;
- Preparar calendário interno de reuniões;
- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br;
- Participar das reuniões de monitoramento, com a equipe da Unidade Gestora Estadual - UGE da Rede+Brasil do Estado de Goiás, na Secretaria Geral de Governo - SGG;
- Realizar a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, junto ao Titular da pasta;
- Submeter a aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMG, gerado pelo sistema, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, após validação pelo Titular da pasta;

II - MEMBROS:

- Realizar a solicitação do cadastro no sistema Gestãopublicagov.br e aguardar a validação do Presidente do Comitê de Aplicação;
- Participar das reuniões do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br;
- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;
- Realizar os devidos encaminhamentos, após a validação do Relatório Preliminar de Melhoria de Gestão, se houver;
- Alimentar o sistema Gestãopublicagov.br, no que se refere à parte que lhe for atribuída;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e alimentar o sistema Gestãopublicagov.br, no que se refere aos Planos de Melhoria de Gestão (PMG's), habilitados durante a aplicação do IMG.

Parágrafo primeiro - O Presidente e os membros do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Parágrafo segundo - Na ausência do Presidente, o Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br, será presidido pelo Suplente do Comitê de Aplicação do Gestãopublicagov.br.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 204/2025, de 15 de outubro de 2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

Protocolo 636996

Extrato de Publicação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA

EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela PORTARIA nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

I - Tornar público que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo solicitou formalmente, por meio do Processo (SEI n.º 202600036011350), a rescisão do Contrato n.º 002/2024-GOINFRA.

Engenheiro Agrimensor - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	N o t a Final	Situação
01	80930	ANA SZERVINSK BERNARDES	29.5	56	85.5	Classificado(a)

II - Tornar público que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, foi declarado(a) desistente, conforme Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA:

“15.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato no dia determinado no edital de convocação.

15.7 O(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

15.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidato(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.”

Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
20	81821	NATIELLY DA SILVA BRITO	25.29	34.5	59.79	Habilitado(a)

III - Convocar os(as) candidatos(as) habilitados(as) no certame, relacionados(as) no Anexo I, nos horários abaixo especificados, para entrega de documentação e assinatura de contrato, devendo comparecer à Sede Administrativa desta Agência, situada à Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, Km 3,5 nº 20 - Conjunto Caiçara - Goiânia/GO, nos dias e horários estabelecidos, munido(a) dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, disponibilizado no site da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

De 08 a 10 de julho de 2026	Entrega de documentos e assinatura do contrato
Das 08h às 11h e das 14h às 17h	(Início das atividades: 13 de julho de 2026)



ANEXO I - 37ª CONVOCAÇÃO

Engenheiro Agrimensor - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
02	80925	SAULO FERREIRA DE JESUS	28.5	46	74.5	Habilitado(a)

Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
21	82959	RODRIGO TAVARES DE SOUSA	29.5	29.5	59	Habilitado(a)

Goiânia, 06 de julho de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 636991

**Extrato de Publicação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA
EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/GOINFRA, de 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

I - Tornar público que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo solicitou, formalmente, a rescisão contratual, conforme o Processo SEI nº 202600036010771, referente ao Contrato n.º 103/2025.

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Projetista de Rodovias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
4	183632	JOVIANO DIAS DA SILVA JUNIOR	31.5	49	80.5	Aprovado(a)

II - Convocar o(a)(s) candidato(a)(s) classificado(a)(s) no Cadastro de Reserva, relacionado(a)(s) no Anexo I, para comparecerem, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à Sede Administrativa da GOINFRA, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponível no site oficial da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

De 08 a 10 de julho de 2026 Das 8h às 11h e das 14h às 17h	Entrega de documentos e assinatura do contrato (Início das Atividades: 13 de julho de 2026)
---	--

ANEXO I - 19ª Convocação

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
114	183930	WESLEY ALEXANDRE	20,35	56	76,35	Cadastro de Reserva
115	183794	HELENA BERNARDES CORTEZ	16,28	60	76,28	Cadastro de Reserva

ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a contratação (84693670)

Goiânia, 06 de julho de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 637003

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 009/2026
Edital 046/2024 - AGEHAB**

Considerando a nova redação da Lei nº 21.219/2021, que ampliou o limite de renda familiar para 1,5 salário mínimo;
Considerando o Parecer Jurídico Referencial nº 258/AGEHAB/PJ-11798, que orienta a adequação dos editais às alterações legislativas supervenientes;

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO PREVISTO NO ITEM 2.2.1, REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA**, referentes ao **EDITAL 046/2024 - AGEHAB**, que dispõe sobre o procedimento e as regras para inscrição, visando à pré-seleção de candidatos ao sorteio de unidades